



Bruxelas, 11 de dezembro de 2017
(OR. en)

15529/17

**Dossiê interinstitucional:
2016/0130 (COD)**

**VOTE 75
INF 235
PUBLIC 86
CODEC 2031**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

- Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2004/37/CE relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos durante o trabalho **(primeira leitura)**
- Adoção do ato legislativo

3583.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores)
7 e 8 de dezembro de 2017, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

14776/2/17 REV 2
PE-CONS 45/17

aprovado pelo Coreper, 1.^a Parte, em 29.11.2017

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3583
Configuration: Employment, Social Policy, Health and Consumer Affairs
Item: 2016/0130 (COD) (Document: PE-CONS 45/17)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Directive of the European Parliament and of the Council amending Directive 2004/37/EC on the protection of workers from the risks related to exposure to carcinogens or mutagens at work (first reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	25	78,96%
No	0	0%
Abstain	3	21,04%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **07/12/2017**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21		LIETUVA	0,57	
БЪЛГАРИЯ	1,40		LUXEMBOURG	0,11	
CESHÁ REPUBLIKA	2,04		MAGYARORSZÁG	1,92	
DANMARK	1,12		MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,06		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,71	
ÉIRE/IRELAND	0,91		POLSKA	7,43	
ΕΛΛΑΔΑ	2,11		PORTUGAL	2,02	
ESPAÑA	9,09		ROMÂNIA	3,87	
FRANCE	13,05		SLOVENIJA	0,40	
HRVATSKA	0,82		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	12,00		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,96	
LATVIJA	0,39		UNITED KINGDOM	12,79	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>